

**1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Setor requisitante: Secretaria Administrativa
Responsável pela Demanda: Luciano de Menezes Magny Matrícula: 0000029
E-mail: <a href="mailto:lmagny@gmail.com">lmagny@gmail.com</a> Telefone: (94) 99222-0807
<b>1. Objeto:</b> <i>Locação de Imóvel Urbano para Sedar a Câmara Municipal de Tucumã/PA.</i>
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A locação do objeto supra, é imprescindível para a Câmara Municipal de Tucumã, visto que a mesma não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizados, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que o mesmo é o único capaz de atender as necessidades do presente Órgão, em virtude de suas instalações, espaço e devido a sua localização e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme laudo de avaliação. As especificidades e características do objeto supra, atendem de forma satisfatória as demandas, com diversas salas amplas, abrigando todos os setores necessários para o bom desempenho das atividades Legislativas e Parlamentares, auditório com plenário para abrigar a população com muito conforto e comodidade. A localização do imóvel é centralizada e de fácil acesso a população, ressaltando-se, que desde o ano de 2013 o objeto em comento é cedido contratualmente por meio de aluguel. Portanto, em atendimento as normas legais e ao Princípio da Economicidade, zelando e preponderando pela transparência pública, o Legislativo Municipal não entende outra forma para tal, senão, realizar a locação especializada.
<b>3. Quantidade do objeto a ser adquirido:</b> 12 meses
<b>4. Previsão de data de início dos Serviços Prestados:</b> A partir da assinatura do contrato.





5. Indicação do gestor do contrato, responsável pela fiscalização:

Gleyciane Freitas de Melo

Matrícula: 0000026

6. Fonte de Recursos:

*Exercício: 2024*

*Órgão 01 - Câmara Municipal de Tucumã;*

*Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã;*

*Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;*

*Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;*

*Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tucumã – PA, 18 de janeiro de 2024.

  
*Luciano de Menezes Magny*  
Secretário Administrativo  
Port. 001/2024

